

## RESOLUÇÃO nº 122, 01 de outubro de 2021

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 8ª (sétima) reunião extraordinária excepcionalmente em meio eletrônico (WhatsApp e e-mail) por motivo da PANDEMIA – COVID 19, tendo como data de referência o dia 30 de setembro de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 4.619 de 29 de abril de 2013 e portaria de nomeação nº 11.997.

### RESOLVE:

Artigo 1º Aprovação de repasse de verba para custeio de ações COVID-19 para ISCMA referente a portaria GM/MS 2.237.

Araras, 01 de outubro de 2021.



**ROSA MARIA SCANAVINI**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS 118/2021 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Art.1º § 2º da Lei Federal 8.142/90 e da Resolução CNS 453/2012.



**DR. AGNALDO PISCOPO**  
Secretário Municipal de saúde